



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 009/2.022

De: 12 de janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 116/2006, datada de 03.07.2006, a qual nomeou a Sra. Maria Cecília da Silva, portadora do CPF nº 861.679.281-34, da RG nº 0150202-6 da SESP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 0305 1821 - zona 002 - seção 0045, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 5.644 dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.01.00002/2021 e Portaria nº 022/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2353 - página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal